

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Setembro de 2009



Série

Número 185

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 101/2009

Nomeação de fiscais único e suplente da sociedade denominada CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E .

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 101/2009**

Considerando que de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, foi criado o CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., publicados como Anexo Único ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, o Fiscal Único é, a par do Conselho de Administração, um dos órgãos da empresa;

Considerando que o mandato do Fiscal Único, nomeado nos termos do disposto no Despacho n.º 92/2006, de 6 de Junho de 2006, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, terminou entretanto;

Considerando que se impõe, portanto, proceder à designação do Fiscal Único para exercício de novo mandato;

Considerando que o Conselho de Governo, através da Resolução n.º 1268/2009, de 25 de Setembro de 2009, mandatou o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para proceder à nomeação do respectivo Fiscal Único;

Determino:

1. - Nomear para Fiscal Único do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., "UHY & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA.", S.R.O.C. n.º 164, inscrito na CMVM com o n.º 8782, com sede ao Caminho

do Olival, n.º 38, 9020-103 Funchal, NIF 504629603, representada por António Augusto de Almeida Trábulo, R.O.C. n.º 1042, natural de Santo Amaro, Vila Nova de Foz Côa, casado no regime da comunhão de bens adquiridos, CF 143629891, B.I. n.º 2649720, de 5 de Março de 2008, pelos SIC do Porto, residente na Rua Fontes Pereira de Melo, n.º 81, 2.º Esquerdo, 4445 Ermesinde.

- 2 - Nomear para Fiscal Único suplente do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., "JACINTO & PEREIRA DASILVA, S.R.O.C., LDA.", S.R.O.C. n.º 182, com sede no Campo Grande, n.º 28, 10.º C, 1700-093 Lisboa, NIF 506388557, representada por António José Pereira da Silva, ROC n.º 947, natural de Vila Real, casado, CF 150460813, B.I. n.º 3974948, de 8 de Novembro de 2002, pelos SIC de Lisboa, residente à Rua Luís Pastor de Macedo, Lote 15/16, 1.º D, 1750-159 Lisboa.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)